

NORMA ADMINISTRATIVA – NA 002 UEB-SC

Estabelece os procedimentos e atribuições do assistente contábil/financeiro do Escritório Regional.

Art. 1º – O Assistente Financeiro tem a missão de auxiliar o(a) Diretor(a) Financeiro(a) nas suas atribuições e a ele(a) se reporta em caso de dúvidas ou esclarecimentos;

Art. 2º - Cabe ao Assistente Financeiro a guarda dos valores em espécie, efetuar os pagamentos e repor os valores do caixa interno mediante prestação de contas ao Gerente do Escritório Regional. Cabe também ao Assistente Financeiro habilitar os pagamentos via banco, encaminhando-os ao Diretor Financeiro Regional para o devido pagamento.

Art 3º – Lançar internamente todos os documentos contábeis e, após arquivar digitalmente, encaminhar mensalmente para o Escritório de Contabilidade.

Art. 4º – É responsável também pelo lançamento das Contribuições Associativas Regionais e de todas as demais transações financeiras da entidade.

Art. 5º – Dentre suas atribuições também se incluem as ações no sentido de “zerar” a inadimplência, fazendo contato com os Grupos Escoteiros para quitação de pendências financeiras.

Art. 6º – Até o décimo dia útil de cada mês, deve encaminhar ao escritório de contabilidade, mediante protocolo de recebimento ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento, a movimentação do mês anterior, para que possa ser processada.

Norma Administrativa aprovada pela Diretoria Regional e entrou em vigor no dia 01/01/2007.

* A revisão I desta Norma Administrativa foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 01/02/2010, na cidade de Florianópolis-SC e entra em vigor nesta data.

* A revisão II desta Norma Administrativa foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 13/04/2013, na cidade de Florianópolis-SC e entra em vigor nesta data.

* A revisão III desta Norma Administrativa foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 11/11/2015 na cidade de Florianópolis-SC e entra em vigor nesta data.

* A revisão IV desta Norma Administrativa foi realizada e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 16/07/2016 na cidade de Florianópolis-SC e entra em vigor nesta data.